LEI Nº 2.082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dá denominação a Via Pública.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Eralina Carneiro Magalhães,** a atual Rua "A" no Bairro dos Funcionários, sentido da Avenida Perimetral a Avenida Brasília de Minas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 28 de fevereiro de 2003.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL